

13 maio
Juiz Federal do Paraná

1907

F. 1



887

Escrivão
Mairan



222 - 218
PROTESTO

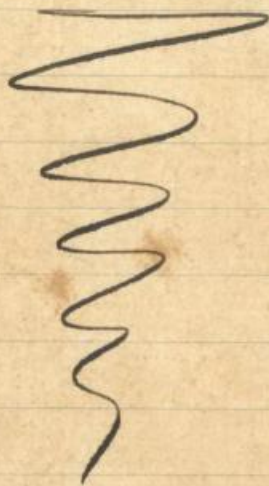
803

- João Gomes Bayela

Reguente.

Autuação

Os tres dias de' Oitavo de
mil novecentos e sete, nesta Ci-
dade de Curitiba, dif. desta
Cidade de Paranaíba, ante a
petição Com despacho que o di-
ante se vê; do que faço este termo.
Jm. Paul Mairan, escrivão, o escrevo



2

Exmo Seno Sr Juiz Federal do Paraná

At. Tame - si par termo. Curitiba 13 Maio 1907
Ligo Paranaguá data etc. Cam. de Bendaneia

Diz João Gomes Varato que tendo de
relação-se de possesões do patha-bate ma-
cinal Manirubim de Albuququerque avião de 1825
se junto integando-se as uma depositario uma
certidão de achar-se impossibilitado de
continuar vers questões com defecto que
testado terro contra quem de divido afin
de reharer em tempo oportuno sem se
darado e desposos feitos com a conserwa
car do refferido patha-bate sem a qual
teria omisso se submergido de se do
chambros judicial no accas proposta
pelo e forum federal no Rio de Janeiro,
quilo os Amados Domingues Pinto e
Comp contra a Comp de Seguros Mar-
cuio de a quente data. Neste termo

P. a V. Re digna-se mandar
terro per termo este protesto
interrando se d'elles a Domin-
gues Pinto e Comp, em Santos,
e a Comp de seguros Mar-
cuio na Capital federal interran-
do se se entre as suplicantes
independente do tracto.
E. differimento



Paraná, a 13 de Março de 1907.
João Gomes Távila



Termo de protesto. - Aos treze dias do mez de Março do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de Paranaguá, onde me achava em deligencia maritima, no Hoteo Brazil, compareceu o cidadão João Jones Barreto, Commandante do paqueta-bote "Margarinho de Albuquerque" e, por elle, me foi dito que, na forma da petição supra, venha protestar, como 'protestado tem', contra quem de direito, para rebater os seus ordenados e despesas feitas com a conservação do paqueta-bote, verificando todos os termos da dita petição inicial que fica fazendo parte integrante do presente termo. E de certo assim disse, do que dou fé, lancei este que assina. Em, Paul Haisant, escrivão, que o escreveu.
João Gomes Távila



Certifico, de intimação desta
 cidade, o Senhor Domingos
 Pinto, socio da firma Domingos Pinto
 & Co. de Santos, por todo o con-
 tudo do protesto supra; do
 que dou feio Curitiba, 24 de
 Janeiro 1907.

O Escrivão
 Paul Haisant

Certifico, de, nesta data,
 expedido precatória ao Senhor
 Doutor Juiz Secional do
 Districto Federal para intima-
 ções da Comp. Officinas, de
 todo o conteúdo do protesto;
 do que dou feio Curitiba,
 3 de Abril de 1907.

O Escrivão -
 Paul Haisant





Pagou

\$

Certificado N. 1563

De um Officio que se remette para o
Correio d El Rio de Janeiro

no valor d

ao Snr. D.º Juiz Seccional do Districto Federal.
que dará aviso de recepção deste objecto.

Correio d El Rio de Janeiro

2 de Abril de 1907

Amador Pereira